

LEI Nº 231/92

DÁ A ATUAL RUA "N", A DENOMINAÇÃO DE RUA RENAM QUEIROZ BARBOSA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua "N", localizada no Bairro D. José Dalvit, a denominar-se Rua "Renam Queiroz Barbosa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992).

PEDRO DOS SANTOS ALVES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS  
Secretário Municipal de Gabinete